



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 586, DE 02 DE JANEIRO DE 2001.


**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57, inciso X da lei Orgânica Municipal e os art. 122 e 130 da Lei Municipal nº 145, de 22 de agosto de 1995, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS relativo ao biênio 2000/2001, a Servidora **IVANA UECKER**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Saúde e Desporto, sob matrícula nº 101/5, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em  
dois de janeiro de dois mil e um.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Bianor A. Pires**  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.